PORTARIA Nº. 014/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o pedido através do memorando 002/2026 recebido por este Gabinete (anexo);

CONSIDERANDO a responsabilidade adicional atribuída ao servidor designado para atuar no acompanhamento, fiscalização da entrega dos serviços e contratos da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedida gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do(a) servidor(a) ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal, enquanto estiver formalmente designado(a) para exercer a função de Fiscal de Contratos.

Art. 2º. – A gratificação de que trata esta Portaria possui natureza transitória e não se incorpora ao vencimento do servidor para quaisquer efeitos legais.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de abril de 2026.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delta, MG, 17 de abril de 2026.

CHARLES CRISLAN ELIAS DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
2026